MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI N. º 3603/2026, de 24 de abril de 2026

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3487/2025 (PPA 2026 a 2029), nº 3488/2025 (LDO para 2026) e nº 3545/2025 (LOA para 2026) e dá outras providências

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2026 a 2029, aprovado pela Lei Municipal nº 3487/2025, de 25 de junho de 2025, na **LDO -** Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 aprovada pela Lei Municipal nº 3488/2025, de 25 junho de 2025 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2026, aprovada pela Lei Municipal nº 3545/2025, de 28 de novembro de 2025, no valor de **R$ 212.217,47 (duzentos e doze mil duzentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1100	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
1101	Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
1101.18.544.0026.2.055	Distribuição de Água		
3.3.90.30	Material de Consumo	3555-SF	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3555-SF	31.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3555-SF	20.000,00
1101.18.541.0026.2.043	Preservação Ambiental		
3.3.90.30	Material de Consumo	3555-SF	38.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3555-SF	26.638,36
3.3.90.30	Material de Consumo	32005-SF	20.079,11
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32005-SF	55.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	32005-SF	1.500,00
TOTAL			212.217,47

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2025 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2025
3555	SUPERAVIT FINANCEIRO-SANEPAR-Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	135.638,36
32005	SUPERAVIT FINANCEIRO-MULTAS FUNDO DO MEIO AMBIENTE	76.579,11
TOTAL		212.217,47

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2026

Anderson Manique Barreto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração